PROCESSO : 0001282-56.2025.6.25.8000
INTERESSADO : TRE-SE

DESPACHO 3137/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica 90015/2025 - FRACASSADA, convertida em Dispensa Convencional;

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 6º e no art. 10, §1º, todos da Portaria Normativa TRE/SE n.º 12/2025,

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de púlpito em acrílico cristal, nos termos da solicitação de contratação da Seção de Gestão de Patrimônio e do demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1671268 e 1696249, respectivamente), junto à empresa ABS ACRÍLICOS LTDA, CNPJ: 30.815.788/0001-55, vez que apresentou a proposta mais vantajosa para este Regional, compreendendo o valor global de **R$ 1.596,00** (um mil quinhentos e noventa e seis reais).

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas

Diretora-Geral substituta

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS**, **Diretor(a)-Geral em Substituição**, em 30/04/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696271** e o código CRC **CE2237C9**.